



EBSEH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Nº 343, 18 de fevereiro de 2022

**Unidade de Apoio
Corporativo**



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré
CEP: 40055-150 | Salvador-BA |
Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

Reitor

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde - Substituta

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
COMISSÕES	4
PORTARIA Nº 052, de 16 de fevereiro de 2022.....	4
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	5
PORTARIA nº 053, de 16 de fevereiro de 2022	5
COMITÊ.....	5
PORTARIA nº 054, de 16 de fevereiro de 2022	5
AGENTES LICITAÇÃO / PREGOEIROS /EQUIPE DE APOIO	8
PORTARIA nº 055, de 17 de fevereiro de 2022	8
PORTARIA nº 056, de 17 de fevereiro de 2022	9
SUBSTITUIÇÃO.....	10
PORTARIA nº 057, de 18 de fevereiro de 2022	10
PORTARIA nº 058, de 18 de fevereiro de 2022	10



SUPERINTENDÊNCIA

COMISSÕES

PORTARIA Nº 052, de 16 de fevereiro de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Maternidade Climério de Oliveira (CFT-MCO), instituída pela Portaria nº 062/2008 de 10 de novembro de 2008 e alterada pela Portaria SEI nº 578 de 26 de novembro de 2021, conforme descrição abaixo:

- a) Designar **ALISSON LUÍS MENDES DA SILVA**, Farmacêutico, SIAPE nº 325**** - **Presidente**;
- b) **ADRIANA VIEIRA DA COSTA ZULAUF**, Farmacêutica, SIAPE nº 221****;
- c) **JACIELMA DE OLIVEIRA FREIRE**, Infectologista, SIAPE nº 131****;
- d) **LOUISE DANTAS CAVALCANTE DE ALMEIDA**, Médica Neonatologia, SIAPE nº 216****;
- e) **ADRIANA OLIVEIRA BRUNO**, Médica, SIAPE nº 104****;
- f) **VANIA DELFINA BORBA GONÇALVES**, Médica Anestesiologista, SIAPE nº 235****;
- g) **FABIANA FERREIRA SOUZA**, Médica Neonatologia, SIAPE nº 234****;
- h) **ROZELI DA SILVA OLIVEIRA**, Assistente Administrativo, SIAPE nº 240****;
- i) **LAERCIA DO AMOR DIVINO LIMA**, Técnica em Enfermagem, SIAPE nº 221****;
- j) Destituir **CAIO BARROS DE CARVALHO**, Farmacêutico, SIAPE nº 235**** - **Presidente**;
- k) Destituir **ANA VERENA SOUZA AMORIM**, Enfermeira Terapia Intensiva Neonatal, SIAPE nº 223****;
- l) Designar **TAMARA JANAINA COSTA PARANHOS**, Enfermeira Terapia Intensiva Neonatal, SIAPE nº 228****.



Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados por esta Comissão, ainda que por sua formação anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.003037/2021-90 SEI nº 19682595

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA nº 053, de 16 de fevereiro de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a comissária senhora MAURA LUCIA DA SILVA GUIMARAES, Matrícula SIAPE nº 226****, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no HU-MCO, no procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23535.012973/2021-91, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

COMITÊ

PORTARIA nº 054, de 16 de fevereiro de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e



atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Operações de Emergências em Saúde Pública da Maternidade Climério de Oliveira (COE-MCO), para tratar de questões referentes ao enfrentamento de doenças e agravos considerados emergências em saúde pública, de importância nacional e/ou internacional, no âmbito da MCO, instituída pela Portaria 059 de 25 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 168, de 25 de março, e alterada pela portaria 460 de 05 de outubro de 2021, conforme abaixo:

- a) Sinaide Santos Cerqueira Coelho, SIAPE 138****, Superintendência,
Coordenadora do COE-MCO;
- b) Roberta Karina da Silva Vieira, SIAPE 217****, Gerente de Atenção à Saúde-Substituta;
- c) Carlos Augusto Santos de Menezes, SIAPE 287****, Gerente de Ensino e Pesquisa;
- d) Lindinalva Alves da Silva, SIAPE 111****, Gerente Administrativa;
- e) Andrea da Silva Araújo Marques Novo, SIAPE 167****, Divisão de Gestão do Cuidado;
- f) **Destituir** Adriana Bruno, SIAPE 104****, Divisão Médica;
- g) **Designar** Adyla keila Lopes Silva Oliveira, SIAPE 234****, Divisão Médica;
- h) Alana Mayara Cerqueira Santos, SIAPE 192****, Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar;
- i) Lorena Pastor Ramos, SIAPE 628****, Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente;
- j) Mara Lúcia de Paula Freitas Souza, SIAPE 217****, Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente;
- k) **Destituir** Jacielma de Oliveira Freire, SIAPE 131****, Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente;
- l) Jarbas Raimundo Carahy Lopes Junior, SIAPE 133****, Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação;
- m) Leilane Barros Ribeiro, SIAPE 222****, Setor de Gestão de Pessoas;
- n) Patrícia Couto Vigas Costa, SIAPE 234****, Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;
- o) Marcio Garcia Barbosa, SIAPE 217****, Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;
- p) Isabela Maria Muniz de Araújo Góes, SIAPE 222****, Setor de Regulação e Avaliação em Saúde;



- q) Lidiane Borges de Jesus, SIAPE 225****, Comunicação;
- r) Alessandro Souza de Cerqueira, SIAPE 221****, Representação Sindical EBSERH;
- s) Radinei Santos Nascimento, SIAPE 145****, Representação Sindical UFBA;
- t) Adje Silva Santos, SIAPE 221****, Unidade de Hotelaria;
- u) Maria Lúcia Ribeiro Rocha, SIAPE 120****, Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;
- v) Carolina The Macedo, SIAPE 305****, Gerência de Ensino e Pesquisa;
- w) Maria Ana Bitencourt Boente Calabrich, SIAPE 217****, Divisão de Enfermagem;
- x) Vanessa Ferreira Lima de Sousa, SIAPE 224****, Unidade de Apoio Corporativo;
- y) Josaildes Antunes Ribeiro, SIAPE 176****, Gerência de Ensino e Pesquisa;
- z) Ricardo Lázaro de Oliveira, SIAPE 223****, Unidade de Abastecimento;
- aa) Jonai de Oliveira Teixeira, SIAPE 235****, Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho.
- bb) **Designar** Jacimar Sturaro Seixas, SIAPE 111****, Unidade de Apoio Operacional;

Art. 2º O Comitê de Operações de Emergências em Saúde Pública da MCO terá como atribuições:

- I. elaborar os fluxos e protocolos de vigilância, assistência e laboratório para o enfrentamento das emergências em saúde pública no âmbito da MCO, buscando o alinhamento com as diretrizes definidas em âmbito nacional e internacional a cada nova definição e organização de fluxos;
- II. solicitar ações que visem à capacitação dos colaboradores da Ebserh, de forma a ampliar o potencial de resposta a Emergências de Saúde Pública de importância nacional ou internacional;
- III. propor ações de prevenção e controle frente a emergências em saúde pública na MCO.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.002953/2020-21 SEI nº 19684274



AGENTES LICITAÇÃO / PREGOEIROS /EQUIPE DE APOIO

PORTARIA nº 055, de 17 de fevereiro de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os funcionários abaixo relacionados como Agentes de Licitação/Pregoeiros e Equipe de Apoio, com o objetivo de viabilizar o procedimento licitatório a ser instaurado nesta Maternidade, através da modalidade Pregão, na forma eletrônico tradicional, sob nº 10/2022, objetivando o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de instrumentais cirúrgicos (afastadores, pinças, curetas, tesouras, bandejas, cabos de bisturi, cubas, espátulas, estilete, estojos, espéculos, histerômetros, porta-agulha mayo hegar, saca fibroma, fórceps simpson, fórceps piper, cânula instrumental poole, comadre, clamp instrumental bulldog debakey e dieffenbach, eletrodo bisturi elétrico, punch para biópsia cutânea e pistola citoaspirador), na Maternidade Climério de Oliveira (MCO).

Art. 2º O Agente de Licitação/pregoeiro será responsável pela condução da Licitação, observando as atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e demais legislações pertinentes.

Art. 3º O Agente de Licitação/pregoeiro e a respectiva equipe de apoio serão responsáveis, dentre outras atividades, pelo recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, conforme inciso IV, art. 3º da Lei 10.520/2002.

Art. 4º Estão designados conforme Art. 1º, os seguintes funcionários com suas respectivas funções:

1. Inaiara dos Santos Galvão, CPF ***.094.505-**, Assistente Administrativo, matrícula siape 2233102, Agente de Licitação/ pregoeiro – Titular;
2. Paulo Rilson Almeida da Silva, CPF ***.525.105-**, Assistente Administrativo, matrícula siape 2275180, Agente de Licitação/ pregoeiro – Substituto;
3. Maria Clara de Lima Leal, CPF ***.416.754-**, Assistente Administrativa, matrícula siape 3232216, Agente de Licitação/pregoeiro – Substituta;



4. Sheila Rocha de Magalhaes, CPF ***.382.155-**, Assistente Administrativo, matrícula siape 2168977, Equipe de Apoio.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005809/2021-28 SEI nº 19699839

PORTARIA nº 056, de 17 de fevereiro de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 002, de 04 de janeiro de 2022, que designa os funcionários abaixo relacionados como Agentes de Licitação/Pregoeiros e Equipe de Apoio, com o objetivo de viabilizar o procedimento licitatório a ser instaurado nesta Maternidade, através da modalidade Pregão, na forma eletrônico tradicional, sob nº 03/2022, objetivando o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos padronizados em 2022 para utilização nos pacientes submetidos a procedimentos clínicos, diagnósticos e cirúrgicos – Grupo 2, na Maternidade Climério de Oliveira (MCO).

Art. 2º O Agente de Licitação/pregoeiro será responsável pela condução da Licitação, observando as atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e demais legislações pertinentes.

Art. 3º O Agente de Licitação/pregoeiro e a respectiva equipe de apoio serão responsáveis, dentre outras atividades, pelo recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, conforme inciso IV, art. 3º da Lei 10.520/2002.

Art. 4º Estão designados conforme Art. 1º, os seguintes funcionários com suas respectivas funções:

1. Paulo Rilson Almeida da Silva, CPF ***.525.105-**, Assistente Administrativo, matrícula siape 2275180, Agente de Licitação/ pregoeiro – Titular;
2. Maria Clara de Lima Leal, CPF ***.416.754-**, Assistente Administrativa, matrícula siape 3232216, Agente de Licitação/pregoeiro – Substituta;



3. Inaiara dos Santos Galvão, CPF ***.094.505-**, Assistente Administrativo, matrícula siape 2233102, Agente de Licitação/ pregoeiro – Substituta;
4. Sandra Renilda Silva, CPF ***.310.095-**, Assistente Administrativo, matrícula siape 0283047, Equipe de Apoio.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.012001/2021-05 SEI nº 19706717

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA nº 057, de 18 de fevereiro de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora MARCIA CRISTINA SANT'ANA MOREIRA, Farmacêutica da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 2213942, para responder, pela Chefia da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas Anatomia Patológica junto à Setor de Apoio Diagnóstico, da Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade Climério de Oliveira, a partir de 17 de fevereiro de 2022 nas ausências e impedimentos da chefia titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 17 de fevereiro de 2022.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.010422/2021-93 SEI nº 19733831

PORTARIA nº 058, de 18 de fevereiro de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio



de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Senhora CRISTIANE SOUZA BEZERRA, Enfermeira da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 2249333, para responder, como substituta, pela Chefia da Unidade Materno Infantil, junto a Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade Climério de Oliveira, pelo período de 21/02/2022 a 06/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrou em vigor em 21 de fevereiro de 2022.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.002065/2022-71 SEI nº 19734526